



**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 09/2026**

**DATA:** 20 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base no disposto no artigo 96 da Lei 4320/64, assim como nos Incisos III e XXI do Artigo 29 da Lei Orgânica do Município, combinado com os Incisos XIII do Artigo 40 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir **Comissão de Levantamento, Inventário, Avaliação e Baixa de Bens Patrimoniais** do Poder Legislativo do Município de Santa Terezinha de Itaipu, composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro.

<b>MAGDIEL DE OLIVEIRA PEPI (PRESIDENTE)</b>	<b>CPF Nº. XXX.358.269-XX</b>
<b>CARLOS AUGUSTO LEITÃO DE OLIVEIRA (MEMBRO)</b>	<b>CPF Nº. 104.XXX.659-XX</b>
<b>MARITA BENEDET (MEMBRO)</b>	<b>CPF Nº 004.XXX.179-XX</b>

**Art. 2º** Caberá à comissão:

- I – Levantar e inventariar os Bens Patrimoniais do Poder Legislativo Municipal que se encontrem em estado obsoleto, antieconômico ou inservível.
- II – Avaliar os Bens Patrimoniais referidos no inciso anterior, devendo, quando necessário, reavaliá-los, capitalizá-los, depreciá-los ou lotá-los e identificá-los corretamente.
- III – Baixar os Bens Patrimoniais referidos no inciso I deste artigo, quando necessário, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Portaria Nº 08/2025**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu,  
20 de janeiro de 2026.

**FERNANDO DAL PONT JUNIOR**  
Presidente